

TC 031.824/2018-8

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

Assunto: Proposta de Edital

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Os Ofícios de citação do Centro de Desenvolvimento Humano e Documentação Cultural e da Livre Comunicação dos Movimentos Populares relacionados ao **Pronunciamento da Unidade - de acordo - Processo 031.824/2018-8 (24)** foram realizados, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Jose Augustinho dos Santos.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Citação	Ofício 42247/2021-Secomp-4	08/09/2021	28	Centro de Desenvolvimento Humano e Documentação Cultural e da Livre Comunicação dos Movimentos Popul	Receita Federal	Desconhecido	Não houve	Não houve
Citação	Ofício 61000/2021-Secomp-4	01/11/2021	34	Centro de Desenvolvimento Humano e Documentação Cultural e da Livre Comunicação dos Movimentos Popul	Receita Federal	04/11/2021	36	Não houve

2. Conforme Memorando-Circular nº 10/2018 – Segecex, item 9, encaminhamos ofício de comunicação ao representante legal da pessoa jurídica, Sr. Asterio Lacerda Pereira, peça 34, no entanto, não houve o comparecimento espontâneo da representante legal para apresentação de alegações de defesa ou recurso.

“Memorando-Circular nº 10/2018 - Segecex ...

9.1. Caso a comunicação à pessoa jurídica não seja efetivada com o retorno do aviso de recebimento, a unidade técnica encaminhará o ofício de comunicação ao endereço do representante legal da pessoa jurídica.



9.2. Na situação prevista neste item 9, não havendo o comparecimento espontâneo do seu representante legal, nos termos do art. 179, §4º, do RI/TCU, a unidade técnica deve utilizar o edital (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004), observadas as orientações da Seção XVI deste Anexo.

3. Do exposto, esgotados todos os meios para notificação da associação Centro de Desenvolvimento Humano e Documentação Cultural e da Livre Comunicação dos Movimentos Populares, conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a notificação da pessoa jurídica, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

26 de Janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 6032-1